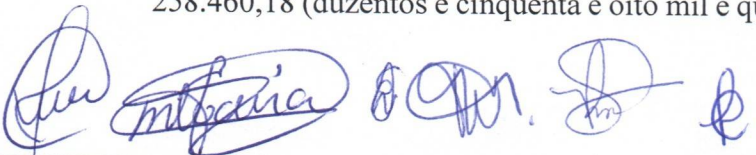


## Ata nº 08/2025/CAE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede dos Conselhos, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Brasnorte, Mato Grosso, reuniu-se extraordinariamente o CAE, devidamente convocado pela Presidente sra. Fabiana Martins Texeira, com a seguinte pauta: 1. Análise e emissão de parecer sobre os balancetes do PNAE dos meses de maio e de junho de 2025; 2. Análise e emissão de parecer referente a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, relativo ao segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025; 3. Outros assuntos de competência e interesse do colegiado. Com o quórum formado, a presidente abriu a reunião saudando os presentes e iniciou os trabalhos com a leitura dos ofícios recebidos, bem como do Parecer do Jurídico da Prefeitura Municipal/Entidade Executora, com detalhamentos satisfatórios das dúvidas que o colegiado teve sobre alguns aspectos, assegurando que já foi feita a nova licitação que corrigiu o problema apontado pelo CAE. Também foram apreciadas as imagens requeridas à Responsável Técnica pelo PNAE. Outrossim, os conselheiros apontaram o acompanhamento que é feito nas unidades escolares por meio das visitas, e que comprovaram a execução exemplar do PNAE na prática. Os conselheiros após deliberações sobre o exposto, concluíram que não houve nenhum prejuízo à execução prática do Programa de Alimentação Escolar e nem prejuízo ao erário público, ficando os mesmo em acordo com o exposto no parecer. Assim, prosseguiram os trabalhos fazendo a análise dos balancetes de maio e de junho, onde observa-se: Balancete Maio: Saldo em conta, Agência BB nº 3945-4/Conta nº 10.377-2, no dia 31/05/2025: R\$ 118.560,30 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos); Valor arrecadado no período: R\$ 42.976,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais); Valor arrecadado até o período: R\$ 171.904,00 (cento e setenta e um mil novecentos e quatro reais). No Período de 01/05/2025 a 31/05/2025: Empenhado: R\$ 141.038,09 (cento e quarenta e um mil, trinta e oito reais e nove centavos); Valor Liquidado: R\$ 144.850,38 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); Valor Pago: R\$ 126.568,08 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos); Do Valor Pago foram usados R\$ 52.875,28 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) da fonte 58 e R\$ 73.513,80 (setenta e três mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos) foram recursos da fonte 10; à Pagar: R\$ 80.538,58 (oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); Restos - Todos – Período de 01/01/2025 a 31/05/2025: A Pagar R\$ 2.855,38 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). O balancete tem 77 (setenta e sete) páginas, numeradas pelo CAE. Balancete Junho: Saldo em conta no dia 30/06/2025: R\$ R\$ 161.536,30 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos); Valor arrecadado no período: R\$ 42.976,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais); Valor arrecadado até o período: R\$ 214.880,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais). No Período de 01/06/2025 a 30/06/2025: Empenhado: R\$ 397.500,03 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais e três centavos); Valor Liquidado: R\$ 177.659,83 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); Valor Pago: R\$ 219.578,43 (duzentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); pagos com os recursos da fonte 10; à Pagar: R\$ 258.460,18 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos);



Restos - Todos – Período de 01/01/2025 a 30/06/2025: A Pagar R\$ 2.855,38 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). O balancete tem 58 (cinquenta e oito) páginas, numeradas pelo CAE. Após deliberações e aberta a votação, assegurados na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, art. 19; na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 44; e na Resolução CD/FNDE Nº 7 de 2 de maio de 2024, art. 10, os conselheiros decidiram por unanimidade, acompanhar o parecer jurídico e votaram pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** – *quando todos os valores financeiros estiverem devidamente comprovados e conciliados, e o resultado da análise da execução física for pela aprovação, mas sejam identificadas uma ou mais ocorrências de irregularidades que não tenham ocasionado prejuízo financeiros* e emitiram os Pareceres nº 09 e 10/2025 – CAE, sobre os meses de maio e junho, respectivamente. Seguindo, o conselho analisou a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, relativo ao segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025 realizada através do BB Gestão Ágil. A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é centralizada. No balancete observa-se os seguintes valores e dados: Exercício 2024 – 2º semestre: Saldo reprogramado para o segundo semestre de 2024: R\$ 20.368,90 (vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Valor total das liberações pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE: R\$ 173.331,00 (Cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais). Valor total gasto R\$ 179.312,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). Exercício 2025 – 1º Semestre: Valor em conta no final do 2º Semestre de 2024: R\$ 16.338,82 (dezesseis mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Valor total das liberações do FNDE R\$ 214.880,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Valor total gasto R\$ 179.312,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). Valor total gasto R\$ 69.544,77 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Após deliberações, os conselheiros votaram pela aprovação emitindo o PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2025 – CAE. Sem mais nada a tratar e registrar, encerrou-se a reunião e eu, Marli Plein Enzweiler, lavrei a ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos presentes.

Brasnorte/MT, 27/11/2025. *Marli Plein Enzweiler, Fabiana Martins Lezeira, Jaisé Andrea Wehl, Edicleia Lucas da Silva, Rosmarie Leonesko - Netto, Fernanda Mary Varachi Coeren*